

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA

CNPJ nº 39.920.259/0001-96



EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/1978, casada em comunhão parcial de bens, dentista, CPF nº 028.266.659-10, carteira de identidade nº 3.955.188, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Clevelândia - E, 465, Letra E, apt 301, centro, Chapecó- SC, CEP 89801560, BRASIL.

ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1977, CASADO em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 924.514.629-49, carteira de identidade nº 3.340.065, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Clevelândia - E, 465, letra E, APT 301, centro, Chapecó-SC, CEP 89801560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206370169, com sede Rua Clevelândia - e, 465, Letra E, apt 301, centro, Chapecó-SC, CEP 89801560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.920.259/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Atividade Médica Ambulatorial Restrita á Consultas; Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências; Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, e tem sua sede na Rua Clevelândia - e, 465, Letra E, apt 301, centro, Chapecó-SC, CEP 89801-560.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social a atividade de Atividade Médica Ambulatorial Restrita á Consultas; Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências; Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

Req: 81200002004237

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2022 Data dos Efeitos 16/11/2022

Arquivamento 20222500522 Protocolo 222500522 de 25/11/2022 NIRE 42206370169

Nome da empresa VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225821417878143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdu-6nxBXy1iM0ge0a&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16273893934-ILUI WALTER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 39.920.259/0001-96

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2020 e será por tempo e prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI	9.500	R\$	9.500,00
2	ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI	500	R\$	500,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial bem como participar do quadro societário em outras empresas, no mesmo ramo ou não.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas quotas capitais devesse notificar com uma antecedência de 60 dias, somente com o consentimento dos sócios remanescentes, ficando também assegurado aos sócios remanescentes o direito de continuidade dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA. Em caso de falecimento de um dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade a qual poderá continuar suas atividades com os sócios remanescentes, e o Espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até sua divisão. Uma vez formalizado a partilha os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos seus haveres, em condições a serem combinados entre eles e os sócios remanescentes, se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá a cláusula de retirada de sócio.

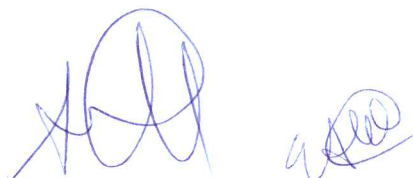
CLÁUSULA NONA. O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA. No final de cada exercício social, proceder-se-á verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço Patrimonial, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada sócio, cabendo a cada sócio tantas partes quantas possuir, podendo a critério dos sócios ficar em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócio proporcional ao capital de cada um.

Req: 81200002004237



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2022 Data dos Efeitos 16/11/2022

Arquivamento 20222500522 Protocolo 222500522 de 25/11/2022 NIRE 42206370169

Nome da empresa VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225821417878143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA

CNPJ nº 39.920.259/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá a Sócia EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI a qual representará a mesma em todos os seus atos e negócios, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais, podendo constituir procuradores, estarão porem o administrador e seus procuradores, quando constituídos, proibidos do uso da empresa em negócios estranhos, abonos, e avais de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administradora e os sócios que prestarem serviços a Sociedade farão jus a retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS - SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO-SC, 16 de novembro de 2022.

Edina A. V. Benvenuti

EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI

Alexandre R. Benvenuti

ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI

Req: 81200002004237

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2022 Data dos Efeitos 16/11/2022

Arquivamento 20222500522 Protocolo 222500522 de 25/11/2022 NIRE 42206370169

Nome da empresa VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225821417878143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/12/2022



222500522

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	222500522 - 25/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206370169
CNPJ 39.920.259/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022
SOB N: 20222500522

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222500522

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16273893934 - ILUI WALTER - Assinado em 09/12/2022 às 09:45:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2022 Data dos Efeitos 16/11/2022

Arquivamento 20222500522 Protocolo 222500522 de 25/11/2022 NIRE 42206370169

Nome da empresa VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225821417878143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/12/2022

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 02/12/2025

CNES: 2822687Nome Fantasia: OESTE SAUDECNPJ: 39.920.259/0001-96

Nome Empresarial: VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDENatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUACLEVELANDIANúmero: 465Complemento: E AP 301

Bairro: CENTROMunicípio: 420420 - CHAPECOUF: SC

CEP: 89801-560Telefone: (49) 3323-1604Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADOSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI

Cadastrado em: 07/02/2022Atualização na base local: 26/11/2025Última atualização Nacional: 30/11/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTO SOMENTE A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
NENHUM

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI	709608634927671		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI	706902195342132		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.920.259/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
NOME EMPRESARIAL VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OESTE SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEVELANDIA E	NÚMERO 465	COMPLEMENTO LETRA E APT 301
CEP 89.801-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9959-9002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **10:51:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
9563-SC

Data de Inscrição:
29/05/2023

Validade:
29/05/2026

CNPJ
39920259000196

Razão Social: VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia: OESTE SAUDE

Endereço
CLEVELANDIA E, Nº 465, LETRA E APT 301, CENTRO

Município
Chapecó

CEP
89801560

Responsável Técnico: ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI CRM nº 10155

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MAURICIO BOEING DA SILVEIRA
2º Secretário

Certificado emitido no dia 24/11/2025. Válido até o dia 29/05/2026.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **N9EUIM** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Edina A. V. Benvenuta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.955.188

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/OUT/2017

NOME EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI

FILIAÇÃO GENUINO VENTURIN LAUDELINA SALETE TOBIAS

NATURALIDADE TRANT SC

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1978

ORIGEM CERT. CAS. 3484 LV B-7 FL 222V
CART. TREBIEN-PALMITOS SC

CPF 028.266.659-10

CHAPÉO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO MENAQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

LEI Nº 7.119 DE 29/05/83

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.920.259/0001-96
Razão Social: VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: R CLEVELANDIA - E 465 LETRA E / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020318405556990980

Informação obtida em 12/02/2026 16:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.920.259/0001-96
Certidão nº: 71431415/2025
Expedição: 24/11/2025, às 09:14:04
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.920.259/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5472092
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Raiz do CNPJ: 39.920.259

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : CLEVELANDIA, CENTRO , LETRA:E;APT:301

Certidão emitida às 09:32 de 24/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maiara Munzlinger - CPF:

***.233.700-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 39.920.259/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:08 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **8D92.2F7D.D0A4.808A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VENTURIN BENVENUTTI SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/CPF: **39.920.259/0001-96**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140387217121**

Data de emissão: **22/11/2025 06:19:14**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 24/11/2025 09:05:45



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
64338 / 2025

Data de Emissão:
24/11/2025 09:07:06

Validade:
22/02/2026

Inscrição Municipal:
67324

CPF/CNPJ:
39.920.259/0001-96

Nome / Razão Social:
VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Endereço:
Rua: CLEVELANDIA, 465 LETRA:E;APT:301, CEP - 89801-560
Bairro:
CENTRO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

IXJZEJH7ZSE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

**Ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina
- CISAMOSC- Chapecó-SC**

A empresa VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.920.259/0001-96, com sede Rua CLEVELANDIA E,465, LETRA E APT 301, por seu representante legal, Sr. (a) EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTTI, portador do CPF nº. 028.266.659-10 DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital;



- g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;
- h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde - SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
- j) Que se compromete a atender/prestar, mensalmente, a quantidade mínima de 50 (cinquenta) consultas, exames ou procedimentos, conforme especificado no Requerimento de Credenciamento, salvo em casos de impossibilidade justificada, como falta de recursos ou indisponibilidade de profissionais;
- k) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;
- l) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;
- m) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;
- n) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- o) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD,

(Handwritten signature)



cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

p) Que aceita e se compromete a participar de capacitações e treinamentos oferecidos pelo CONTRATANTE, visando garantir a correta aplicação da legislação e a melhoria contínua na prestação de serviços.

q) Ter ciência de que o controle das consultas, exames e procedimentos agendados será realizado tanto pelo contratante quanto por órgãos de fiscalização e controle público, para garantir a transparência e o cumprimento das metas estabelecidas.

r) Que tem ciência que deverá fornecer relatórios mensais detalhados sobre o número de atendimentos realizados, com a devida documentação de comprovação, como registros no SISREG, com o objetivo de permitir o acompanhamento e controle efetivo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Chapecó-SC, 28 de Novembro de 2024.

Edina A. Venturin Benvenuti

EDINA APARECIDA VENTURIN BENVENUTI

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurado



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Dispensa de Alvará Sanitário

Número Dispensa: 84881 / 2025	Data de Emissão: 04/08/2025	Validade: 31/01/2026
---	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, informa que este cadastro está dispensado de Alvará Sanitário por se enquadrar em um dos requisitos abaixo:

- Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES, de 01 de Dezembro de 2021, os CNAEs definidos como de "Baixo Risco Sanitário", dispostos no Anexo I (1094 CNAEs), ficam dispensados do Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.091, de 29 de Janeiro de 2021.
- Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I - Local com finalidade exclusiva para fins de correspondência e domicílio fiscal do contribuinte. Para este item fica vedado o exercício de qualquer atividade econômica no local.

Nome / Razão Social: VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CPF / CNPJ: 39.920.259/0001-96
---	--

Nome Fantasia: OESTE SAUDE

Logradouro: CLEVELANDIA

Complemento: LETRA:E;APT:301	Número: 465	CEP: 89801560
-------------------------------------	--------------------	----------------------

Bairro: CENTRO	Cidade: CHAPECÓ / SC
-----------------------	-----------------------------

Inscrição Municipal: 67324	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 26/11/2020
--------------------------------------	---------------------	---

Código de Autenticação:	Grau de Risco Sanitário:
-------------------------	---------------------------------

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES

--

Observações: 20/02/2024 - DEVIDO A FORMA DE ATUAÇÃO (SEM ESTABELECIMENTO) É NÃO INCIDENTE DE ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME ART 11 INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 767, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.
--

Documento válido enquanto não houver alteração de Atividades e/ou Forma de Atuação.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwppconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL SEM ESTABELECIMENTO (Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 67324	Nº do Alvará 30653	Exercício 2025
CPF / CNPJ 39.920.259/0001-96	Nome / Razão Social VENTURIN BENVENUTTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia OESTE SAUDE	
Logradouro CLEVELANDIA	Número 465	
Complemento LETRA:E;APT:301	Bairro CENTRO	CEP 89801560
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 26/11/2020	Deferimento 22/01/2021

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

8630503-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em **18/01/2025**, com Validade para **31/01/2026**.

ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2025 / 2028



ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito da Inexigibilidade de Licitação, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 02/2024:

- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (tópico 6.2);
- Ficha Completa do CNES (tópico 6.5.1.3);
- Cartão CNPJ (tópico 6.3.1);
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe (tópico 6.5.1.5);
- RG e CPF ou CNH do representante legal (tópico 6.2.6);
- Comprovante de regularidade FGTS (tópico 6.3.5);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (tópico 6.3.6);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial (tópico 6.4.1);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal (tópico 6.3.2);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual (tópico 6.3.3);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal (tópico 6.3.4);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital (Anexo V);
- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio (tópico 6.5.1.1);
- Alvará de Funcionamento do estabelecimento (tópico 6.5.1.2).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.



**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA**



Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado digitalmente

JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO

Data: 12/02/2026 16:28:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria,
CEP 89.812-600, Chapecó/SC.
Contato (49) 3199-4900